



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 86/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
0401	Secretaria Municipal da Administração		
	Projeto -1.006-Aquisição de Bens para a Secretaria Municipal de Administração		
4.4.91.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	21.500,00
	RECURSO VINCULADO: 1101-PATRIMÔNIO LIVRE		
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>21.500,00</u>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
	Projeto -1.033-Aquisição de Bens para Atendimento Básico à Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	1.400,00
	RECURSO VINCULADO: 1101-PATRIMÔNIO LIVRE		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1201	Departamento de Transportes		
	Projeto -1.046-Aquisição de Bens para a Secretaria de Obras e Viação		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.100,00
	RECURSO VINCULADO: 1101-PATRIMÔNIO LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>21.500,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 14 de novembro de 2019.

MENSAGEM Nº 86/2019

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 86/2019

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial para propiciar a Secretaria Municipal da Administração condições orçamentárias para aquisição de um veículo para o atendimento de suas ações.

Trata-se do veículo FORD/FIESTA HATCH Rocam 1.0, ano/modelo 2014, patrimônio nº 165, placas IVQ 0746, da Secretaria Municipal da Saúde, adquirido com recursos vinculados a saúde, sendo que, em função do tempo de uso e quilometragem, não atende mais as necessidades da referida Secretaria.

O veículo foi avaliado em R\$ 21.500,00, sendo que, conforme legislação vigente, o valor deverá ser depositado em conta do Fundo Municipal da Saúde para aquisição de novos equipamentos visando o atendimento de saúde à população.

À consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 545/2019

Guaporé, 14 de novembro de 2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 86/2019, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.
Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

A Sua Excelência a Senhor Jairo Elias Zanatta,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2171-2533-9399-B0AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 14/11/2019 16:46:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/2171-2533-9399-B0AC>